



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3897, DE 19 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.238433/2021-21, instituída pela Portaria nº 8428, de 29 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 364, de 24 de janeiro de 2022, novamente prorrogada pela Portaria nº 1904, de 23 de março de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LÍVIA MENDES MOREIRA MIRAGLIA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 248266, SIAPE nº 2.714.163, lotada na Faculdade de Direito; JOÃO CÉSAR DE FREITAS FONSECA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 035580, SIAPE nº 6.317.664, lotado na Escola de Engenharia, e ADALBERTO NEVES WERNECK, Técnico em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 236144, SIAPE nº 2.659.068, lotado na Faculdade de Letras, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurar supostas irregularidades apontadas no Processo nº 23072.238433/2021-21.

Art. 2º Designar a servidora LÍVIA DA CRUZ CARVALHO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 358568, SIAPE nº 3.209.826, lotada no Gabinete da Reitora, para atuar como secretária da Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de sessenta (60) dias, contados a partir de 29 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 19/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467371** e o código CRC **9A22F747**.